



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

PORTARIA Nº 20/2023

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023."

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, a serem realizados na Austrália e Nova Zelândia, entre os dias 20 de julho e 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol em sua primeira fase;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, em sua primeira fase, estão previstos para os dias 24 de julho (segunda-feira), às 8h; 29 de julho (sábado), às 7h; e 2 de agosto (quarta-feira), às 7h;

DECRETA:

Art. 1º. O funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, terá início e final de expediente conforme os horários a seguir estabelecidos.

I dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), das 12h às 17h; e
II dia 2 de agosto de 2023 (quarta-feira), das 11h às 17h.

Parágrafo Único: Os serviços relacionados à vigilância e à portaria da Casa não sofreram alterações.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
21 dias do mês de Julho de 2023
às 16 h 25 min.
Maria Niterói
Secretaria da Câmara Municipal de SGRA

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de Julho de 2023.

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por DIEGO
JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2023.07.21 16:22:51 -03'00'

Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal